

Controladoria



PREFEITURA  
**ARACRUZ**

**PORTARIA CGM Nº 036, DE 06/08/2024**

“PRORROGA O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2023, NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO”.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 13, inciso VIII da Lei Municipal nº 4.155/2017, e em observância às disposições contidas na Resolução CONFIT nº 024/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo contido no item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Compromisso nº 001/2023, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, na forma do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Compromisso nº 001/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 06 de agosto de 2024.

**LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES**  
Controlador-Geral do Município  
Decreto nº 39.243, de 29 de janeiro de 2021